



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA N.º 1112/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar."

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Taguaí a proceder abertura de crédito adicional suplementar, com a finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00.006 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.007 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 14.200,00
Total.....R\$ 22.200,00


Artigo 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00.008 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.051 – Manutenção da Propag. e Publ. Oficial – Legislativo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00.011 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 12.200,00
Total..... R\$ 22.200,00

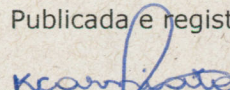
Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 07 de agosto de 2017.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP